



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Contagem, 09 de março de 2026.

Prezada,

Rosimar Aparecida da Costa

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Vimos esclarecer que este pagamento foi efetuado erroneamente na conta:

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência 0089 - 576669906-5.

Informamos que registro do valor sacado foi transferido para a conta própria destinada a movimentar os recursos oriundos do TESOURO constante do Termo de Colaboração nº 031/2025:

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência 0089 - operação 1292 - Conta Corrente: 571990519-0

Atenciosamente:



Omar Magalhães Ganem
Presidente

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.843.754/0002-12
Nome:	FRAT ESPIRITA IRMAO GLACUS
Conta de débito:	00089 1292 000576669906-5

Representação numérica do código de barras:	75691.31597 01182.345007 00000.110015 6 13490000116600
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	58.666.414 JOAO MARCOS ABREU ESPIRITO SANTO
Nome/Razão Social:	58.666.414 JOAO MARCOS ABREU ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ:	58.666.414/0001-34
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS
CPF/CNPJ:	19.843.754/0002-12
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FRAT ESPIRITA IRMAO GLACUS
CPF/CNPJ:	19.843.754/0002-12

Data do Vencimento:	06/02/2026
Data de Efetivação / Agendamento:	05/02/2026
Valor Nominal do Boleto:	1.166,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.166,00
Valor Pago (R\$):	1.166,00

Data/hora da operação: 05/02/2026 10:37:51

Código da operação: 59658643568
Chave de segurança: MLYL32K3GP0JF15Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Chave de Acesso da NFS-e

3139706225866641400013400000000005426014959821654



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 54	Competência da NFS-e 29/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/01/2026 18:03:48
Número da DPS 94	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 29/01/2026 18:03:48

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.666.414/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (37) 9149-7281
Nome / Nome Empresarial 58.666.414 JOAO MARCOS ABREU ESPIRITO SANTO		E-mail JMAABREU51@GMAIL.COM	
Endereço RUA SANTA RITA, 380, CENTRO		Município Maravilhas - MG	CEP 35666-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 19.843.754/0002-12	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS		E-mail -	
Endereço DAS AMERICAS, 747, TERREOT, KENNEDY		Município Contagem - MG	CEP 32145-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Limpeza de coifa/manutenção			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Maravilhas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.166,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.166,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.166,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
limpeza de

 RESPONSÁVEL

 VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.666.414 JOAO MARCOS ABREU ESPIRITO SANTO
CNPJ: 58.666.414/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

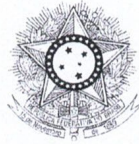
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:54 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **BEC5.2ED8.10DC.DB45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.666.414/0001-34

Certidão nº: 5296109/2026

Expedição: 26/01/2026, às 13:05:10

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.666.414/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.666.414/0001-34
Razão Social: 58.666.414 JOAO MARCOS ABREU ESPIRITO SANTO
Endereço: RUA RUA SANTA RITA 380 / CENTRO / MARAVILHAS / MG / 35666-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104456387524982

Informação obtida em 26/01/2026 13:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Escrever

Mail

Caixa de entrada 6

Chat

Com estrela

Adiados

Meet

Enviados

Rascunhos 41

Mais

Marcadores

Encaminhamento de orçamentos – Limpeza de coifa CEI Caixa de entrada x



DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FEIG
para mim

Prezada Andréa, bom dia.

Encaminho, para sua apreciação, os orçamentos recebidos referentes ao **serviço de limpeza da coifa do CEI**.

Aproveito para **recomendar que o serviço seja estendido também ao Colégio e ao Bazar**, considerando a importância da contratação conjunta.

Seguem os valores apresentados pelas empresas para a limpeza da Coifa do CEI:

- **Multilimp** – R\$ 1.166,00
- **PROJECT** – R\$ 1.297,00
- **Expell** – R\$ 1.900,00

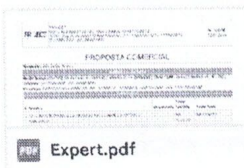
Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para providenciar nova rodada de cotações, caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Mildred Machado
Diretoria de Infraestrutura
Fraternidade Espirita Irmão Glacus

3 anexos • Verificados pelo Gmail

Adicionar tudo ao Drive



Responder

Encaminhar

Condições comerciais

SERVIÇOS

Limpeza e higienização 1 coifa

Obs.: Limpeza manual de coifa, aplicação de produto para retirada da sujidade, remoção e finalização com polimento.

03

Valor aproximado, para valor exato e necessário visita técnica no valor de 350,00 havendo fechamento do serviço a visita não e cobrada.

INVESTIMENTO

R\$ 1900,00

Condições de pagamento
Boleto bancário 3x 633,33

Local da prestação dos serviços
Av. das Américas, 777, bairro Kenedy --
Contagem-- MG

Validade da proposta
Proposta válida por 30 dias

(Assinatura)

Informar, com antecedência mínima de 6 (seis) horas, a necessidade de cancelamento do serviço agendado. Caso nossos técnicos cheguem ao local agendado para realizar os serviços descritos e sejam impedidos de executá-lo, será aplicada uma taxa de deslocamento no valor de R\$ 420,00.



PROJECT

CNPJ: 42.338.495/0001-03 - Insc. Estadual: 0040707520070
SEDE - Rua Comendador Nohme Salomão, 110 - Lagoinha - BELO HORIZONTE
(31) 3568-7304 - (31) 98437-6860

Nr.: 02026
12/01/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Vendedor: João Felipe Soares

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRMAO JOSE GROSSO | CNPJ / CPF: 19.843.754/0002-12 | IE / RG: |
Telefone: (31) 3226-7365 - (31) 99300-8633
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 747 - TERREOT - KENNEDY - CONTAGEM - MG - CEP: 32145-000

SERVIÇOS

# Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 23 - LIMPEZA TÉCNICA DE COIFA.FILTROS, REDE DE DUTOS E EXAUSTOR	1	R\$ 1.297,00	R\$ 1.297,00
Observações/Instruções: Limpeza Interna e Externa			
2 15 - EMISSÃO DE QR CODE LAUDO FOTOGRÁFICO - FOTOS ANTES E DEPOIS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Total: R\$ 1.297,00

FINANCEIRO

Valor Total Serviço/Equipamento e Fornecedor	R\$ 1.297,00
Condição de Pagamento	A vista
Validade da proposta	10 dias

OBSERVAÇÕES

Do Preço :

Os preços entendem se para produtos e/ou serviços ofertados nas condições e características especificadas nas propostas emitidas diretamente pela Project Instalações e/ou através de seus consultores comerciais.

Das Condições de Pagamento:

A Condição de Pagamento pode variar de acordo com a escolha e forma de negociação durante a elaboração do contrato/ordem de compra, e estará sob análise do financeiro. Para pagamentos à vista o pagamento deve ser feito em sua totalidade no término dos serviços, via pix, transferência bancária (conforme dados abaixo), dinheiro e cartão de crédito em até 4x sem juros.

Dados bancários:

AGÊNCIA: 2932

CONTA: 99240-3

INSTITUIÇÃO: 341 – ITAÚ.

RAZÃO SOCIAL: PROJECT INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 42.338.495/0001-03

CHAVE PIX E-MAIL: contato@projectinstalacoes.com.br

Pagamento em atraso:

Caso haja atraso no pagamento das quantias devidas à CONTRATADA por culpa da CONTRATANTE, fica desde já estipulado que incidirão juros de mora de 1% (um por cento), pro rata die, correção monetária, bem como multa moratória de 8% (oito por cento) sobre o valor em atraso, os boletos já terão reajustes automáticos e para outras formas de pagamento favor consultar o setor financeiro antes de efetuar o pagamento em: adm@projectinstalacoes.com.br.

Da vigência da Proposta - 10 DIAS:

Tributos Nos preços constantes neste pedido, estão inclusos os tributos devidos conforme legislações atuais das esferas Federal, Estadual (MG) e Municipal (Belo Horizonte).

Dos contratos com mais de 1 serviço:

Os contratos que possuem mais de 1 serviço devem levar em consideração 12 meses à partir da assinatura desta proposta e os serviços serão subdivididos de acordo com o item quantidade na discriminação da proposta. Ex.: Se a quantidade for 4 serviços de limpeza, teremos 4 limpezas durante os 12 meses e o pagamento será pelo valor unitário da proposta, observando a cláusula de preço e condições de pagamento, de modo que, no término dos 12 meses o acumulado total será a soma dos valores unitários = valor total da proposta.

Das obrigações da prestação de serviço:

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização das atividades, devendo especificar os detalhes relacionados à perfeita execução do serviço, dentre eles: tensão das tomadas nas proximidades do local da execução do serviço (110/220V); se há ponto de água próximo ao local da execução da limpeza; se há ralos no local da execução do serviço e se estão desobstruídos.

- Permitir livre acesso dos funcionários ao ambiente que se trata do objeto deste contrato, desde que, estejam devidamente identificados.
- Deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula das condições de pagamento
- Os equipamentos devem ser afastados do local (ex.: fornos, micro-ondas, geladeiras, panelas, etc.) para a execução do serviço.
- Itens fixos ou pesados que não puderem ser removidos serão cobertos pela nossa equipe no momento do serviço.

Das obrigações da contratada do serviço:

Manter durante toda a execução do serviço e a vigência do contrato, o compromisso com as obrigações assumidas. Deverá, também, prestar os serviços em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações vigentes.

- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos que venham a ser causados à CONTRATANTE na inadimplência de suas obrigações, desde que estes prejuízos sejam formalizados através do e-mail: contato@projectinstalacoes.com.br, os prejuízos com equipamentos queimados ou por conta de rede elétrica precária não fazem parte desta cláusula a não ser que haja negligência por parte dos colaboradores da Project.
- Qualquer serviço a ser executado, que não se trate do objeto deste contrato, deverá ser, previamente, autorizado pelo

CONTRATANTE.

- Compete à CONTRATADA o registro de episódios ocorridos de caráter urgente, e a devida prestação dos esclarecimentos julgados necessários durante a prestação de serviços ao CONTRATANTE, sob pena de responder por omissão.
- A CONTRATADA se responsabiliza por guardar, zelar e manter em segurança todos os materiais, utensílios e equipamentos utilizados até a conclusão da prestação de serviços, sendo a contratante responsável por designar um local para isso.

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRMAO JOSE GROSSO



João Felipe Soares